

## **COPA DAS FEDERAÇÕES DE TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS** **REGULAMENTO GERAL 2019**

### **1. DO CAMPEONATO**

Anualmente a CBT - Confederação Brasileira de Tênis promoverá a Copa das Federações de Tênis em Cadeira de Rodas, para definir o Estado Campeão Brasileiro.

A Copa das Federações de Tênis em Cadeira de Rodas será realizada em São Paulo/SP, no Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro, entre os dias 01 a 07 de junho de 2019.

A participação das categorias e suas divisões obedecerá às datas abaixo:

- Divisão “C” masculina e categoria feminina – de 01 a 03 de junho. Chegada no dia 01/06 no período da manhã e retorno no dia 04/06.
- Divisão “A” e divisão “B” masculina – de 04 a 06 de junho. Chegada no dia 03/06 e retorno no dia 07/06.

A abertura do evento será realizada no dia 03 de junho no período noturno, sendo obrigatória a participação de todas as Federações com as suas equipes.

### **2. DAS PROVAS**

A Copa das Federações de Tênis em Cadeira de Rodas será realizada em 02 (duas) categorias masculino e feminino.

Os jogos na categoria masculina serão disputados em três divisões dependendo do número de Federações inscritas. A Divisão principal será denominada de “Divisão A”, a Divisão secundária será denominada de “Divisão B” e a terceira divisão será denominada de “Divisão C”.

Os jogos na categoria feminina serão disputados em uma única divisão.

O resultado da Copa das Federações de TCR 2018 será utilizado para definir qual ou quais Federações jogam na divisão “A”, “B” ou “C” na categoria masculina. Cada divisão será formada por 08 (oito) Federações participantes.

Os jogos serão disputados em quadras de piso rápido.

Poderão participar do evento qualquer tenista que seja filiado a CBT e a sua Federação local.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Cada Estado poderá inscrever na Copa das Federações de Tênis em Cadeira de Rodas 02 (duas) equipes, sendo obrigatoriamente 01 masculina e 01 feminina. Cada equipe pode ser composta por até 04 atletas e 02 staffs.

A CBT arcará com as despesas de traslado aéreo para 04 (quatro) atletas por Federação, desde que a Federação tenha inscrito duas equipes, sendo obrigatoriamente 02 (duas) passagens aéreas para a equipe masculina e 02 (duas) passagens aéreas para a equipe feminina.

A CBT arcará com as despesas de hospedagem e alimentação, para até 08 (oito) atletas e 02 (dois) treinadores por Federação, desde que a Federação tenha inscrito duas equipes, sendo obrigatoriamente até 04 (quatro) atletas e 01 (um) treinador para a equipe masculina e até 04 (quatro) atletas e 01 (um) treinador para a equipe feminina.

Cada Federação terá que confirmar à CBT sua participação na Copa das Federações, até 30 dias antes do início da competição, enviando o Formulário de Inscrição da respectiva equipe, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (quando houver).

Para o ano de 2019 as inscrições serão gratuitas.

As inscrições dos atletas deverão ser feitas utilizando-se o formulário específico disponível às Federações, incluindo o respectivo número de registro na CBT de cada tenista. Somente serão aceitas inscrições de tenistas filiados à CBT e a Federação local.

O prazo final de inscrição é o dia 03 de maio de 2019.

### **4. DO TRANSPORTE**

Cada Federação será responsável pelo seu próprio traslado, aeroporto/Centro de Treinamento/aeroporto ou rodoviária/Centro de Treinamento/rodoviária.

Caso haja transporte durante os dias de jogos, Centro de Treinamento/local de jogos/Centro de Treinamento, este será de responsabilidade da CBT.

## **5. DA HABILITAÇÃO**

Entende-se como tenista habilitado a disputar a Copa das Federações, aquele que estiver filiado na sua respectiva Federação e na CBT.

A equipe que incluir tenistas que não sejam filiados na sua respectiva Federação e na CBT fica sujeita a eliminação.

## **6. DOS JOGOS**

Cada confronto eliminatório consistirá de 02 (duas) simples e 01 (uma) dupla. Em todas as divisões e categorias, simples e duplas, todos os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, com No-Ad e todos com tie-break, sendo que quando houver a necessidade de um terceiro set, este, será disputado em um match tie break (10 pontos). Caso o confronto já esteja definido nos jogos de simples (2x0), a realização do jogo de dupla não será obrigatória.

Cada equipe consistirá de um mínimo de dois e um máximo de quatro tenistas além de no máximo dois staffs, não jogador.

A Copa das Federações obedecerá a seguinte forma de disputa:

Com duas equipes - Formato "Copa Davis" (quatro simples e uma dupla);

Com três ou quatro equipes - Eliminatória simples.

Serão formadas novas chaves com o objetivo de decidir a colocação final de cada Federação. Serão realizadas as disputas de 3º e 4º lugar e a chave de 5º a 8º lugar.

O Capitão da Equipe poderá dar instruções aos seus tenistas, exclusivamente nas viradas de lado, desde que esteja sentado dentro da quadra e devidamente credenciado por sua Federação.

A ordem de realização dos jogos é a seguinte:

- Simples 02 (Jogador nº 2 x. Jogador nº 2)

- Simples 01 (Jogador nº 1 x. Jogador nº 1)

A dupla será jogada 30 (trinta) minutos depois de terminado o jogo de simples 01 ou em horário a ser definido pelo árbitro geral. Caso as duas simples tenham sido jogadas simultaneamente, a dupla deverá ser jogada 30 (trinta) minutos após o término do jogo que terminou mais tarde ou em horário a ser definido pelo árbitro geral.

Cada tenista poderá jogar uma simples e uma dupla no mesmo dia.

O aquecimento antes do início do jogo será de 05 (cinco) minutos.

O Árbitro Geral, a seu critério, poderá aceitar um acordo entre as duas equipes para o horário das duplas, sem prejuízo ao bom andamento da competição.

As partidas iniciadas em um tipo de piso, somente em caso de força maior, poderão ter prosseguimento em piso diferente, ficando sempre a critério do árbitro geral qualquer alteração necessária.

O primeiro lugar da Divisão “B” sob para a divisão “A” e o último lugar da Divisão “A” desce para a Divisão “B” na Copa das Federações de 2020. O mesmo acontece nas outras divisões, o primeiro da Divisão “C” sob e o último da divisão “B” desce.

## **7. DA ELABORAÇÃO DAS CHAVES**

O sorteio das chaves obedecerá a data de início de cada categoria sendo:

- Divisão “C” masculina e categoria feminina jogam de 01 a 03 de junho. Sorteio dos jogos no dia 01 de junho às 10:00 no Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro.
- Divisão “A” e divisão “B” masculina jogam de 04 a 06 de junho. Sorteio dos jogos no dia 03 de junho às 16:00 no Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro.

Até o sorteio, somente serão aceitas substituições em equipes previamente inscritas.

A definição dos cabeças de chave será feita de acordo com a soma dos rankings dos dois melhores jogadores de cada equipe. Caso haja empate, prevalecerá à equipe com o jogador melhor ranqueado.

Não serão aceitas inscrições de novas equipes após o dia 03 de maio de 2019.

O atleta indicado pela Federação com passagem aérea já emitida e que não for ao evento, a Federação deverá restituir os valores destes custos integralmente e não poderá substituir o benefício a outro atleta.

## **8. DA ESCALAÇÃO DAS EQUIPES**

A escalação das equipes será feita a critério dos respectivos Capitães. A primeira partida de simples será disputada pelo tenista com ranking nº 2 e a segunda partida de simples será disputada pelo tenista com ranking nº 1.

A cada tenista só será permitido a disputa de uma simples e uma dupla por confronto.

A confirmação da escalação da equipe (simples e duplas) deverá ser com 30 minutos de antecedência do horário de início do confronto, e deverá ser entregue na Sala da

Arbitragem. A escalação da dupla poderá ser alterada até 10 minutos depois do término da segunda partida de simples. Caso o horário das duplas fique confirmado para um período maior do que os 30 minutos após a segunda simples, o capitão terá até 15 minutos antes do horário marcado para confirmação da dupla.

As equipes poderão ser modificadas em cada confronto, porém os nomes dos jogadores participantes deverão figurar na relação de inscritos. Em nenhuma hipótese será permitida a modificação dos integrantes da equipe após o início da competição.

Caso haja inversão dos jogadores, quando da sua apresentação na quadra, a equipe adversária será declarada vencedora da partida.

## **9. DOS DELEGADOS**

As Federações participantes da Copa das Federações designarão, por escrito, um Delegado ou Representante para representá-las oficialmente.

As credenciais deverão ser assinadas pelo Presidente da respectiva Federação ou representante legal e enviadas para a CBT até o dia 24 de maio de 2019.

Em reuniões de Delegados e Capitães de equipes, somente poderão participar e votar delegados maiores de 18 anos.

## **10. DOS CAPITÃES**

Os Capitães das equipes também devem apresentar seu credenciamento por escrito, nas mesmas condições dos Delegados (com carta da Federação). Nenhuma equipe poderá estar em quadra sem ter um capitão credenciado. Em caso de uma equipe não ter nenhum capitão inscrito, a Federação pode denominar um jogador como capitão da equipe.

## **11. DOS PRÊMIOS**

Os campeões e vice-campeões de cada Divisão receberão medalhas e as Federações troféus.

A Federação campeã da Divisão A receberá um troféu de posse transitória, com o título de FEDERAÇÃO CAMPEÃ BRASILEIRA, devendo no ano seguinte ser colocado novamente em disputa. Será entregue também uma réplica de posse definitiva para a Federação Campeã e mais um troféu para a Federação vice-campeã, com o título de FEDERAÇÃO VICE-CAMPEÃ BRASILEIRA.

## **12. DA ORGANIZAÇÃO**

A organização deverá colocar à disposição do evento o mínimo de 02 (duas) quadras de piso semelhante. Caso seja necessário poderão ser utilizados no máximo 02 (dois) clubes, desde que o piso das quadras seja o mesmo.

## **13. DOS UNIFORMES**

As Federações deverão apresentar suas equipes com vestimenta regulamentar, respeitando-se as medidas dos logos e identificações comerciais nas roupas de jogo, incluindo a roupa do Capitão. Fica autorizada a inserção do logotipo da Federação em qualquer tamanho em qualquer parte da roupa do tenista. Todos os jogadores da equipe devem usar, pelo menos, camisa de jogo idêntica. O Departamento de Arbitragem da CBT fica à disposição para consultas caso seja necessário.

## **14. DAS TRANSFERÊNCIAS DE TENISTAS**

Até o dia 03 de maio de 2019 serão aceitas as transferências de tenistas entre Federações. Após essa data as transferências não serão reconhecidas para o evento.

## **15. DA ARBITRAGEM**

Os Árbitros Gerais, bem como seus auxiliares, serão indicados pela Confederação Brasileira de Tênis. Atribuições do Árbitro Geral:

- Fazer cumprir as regras oficiais de tênis e as normas da CBT;
- Indicar e/ou aprovar juizes de cadeira e juizes de linha, caso necessário;
- Decidir sobre as condições das quadras, autorizando ou não a realização das partidas;
- Efetuar as chamadas dos jogos, afixando-as em lugar de fácil acesso e com antecedência suficiente para conhecimento dos jogadores e delegados;
- Receber e registrar os resultados dos jogos;
- Aplicar o Código de Conduta;
- Dirimir dúvidas ou interpretar regras, quando solicitado pelo jogador ou Delegado Oficial;
- Elaborar um relatório final, encaminhando-o à CBT, no prazo máximo de dois dias anexando outros documentos inerentes ao Campeonato.
- Encaminhar à CBT as chaves do Campeonato devidamente preenchidas e assinadas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após seu encerramento.

## **16. DO CÓDIGO DE CONDUTA**

Será aplicado o Código de Conduta para Torneios Nacionais.

## **17. DOS CUSTOS**

A CBT fornecerá as bolas (Wilson).

A CBT será responsável pelos honorários da equipe de arbitragem. As taxas de inscrições, quando houver, destinam-se ao Departamento de Tênis em Cadeira de Rodas da CBT.

Todos os casos omissos serão resolvidos pelo Árbitro Geral juntamente com o representante da CBT.

Florianópolis, 27 de março de 2019.

DEPARTAMENTO DE TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS